

EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO – CNPJ: 07.954.514/0270-82 – CREDE15
 NUP Nº 22001.054355/2026-99

CRONOGRAMA DE ENTREGA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTID.	LOCAL DE ENTREGA/ EXECUÇÃO	PERIODICIDADE DE ENTREGA/EXECUÇÃO
01	<p>680 - SERVIÇO DE RECEPCAO E EVENTOS - SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE BUFFET – OBS.:</p> <p>- SERÃO QUATRO EVENTOS COM DATAS A COMBINAR, SENDO: EVENTO FESTA DAS MÃES; EVENTO DIA DA FAMÍLIA; EVENTO ANIVERSÁRIO DA ESCOLA; EVENTO DIA DO PROFESSOR E DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.</p> <p>- PARA ESTES EVENTOS SERÃO OFERTADOS UM LANCHE OU JANTAR CONFORME A COMBINAR COM A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. NOS BUFFET DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS: MESA POSTA COM TOALHA, PRATOS, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, TOALHAS SOBREPOSTAS, TAÇAS, BANDEJAS, JARRAS, MESAS E CADEIRAS SUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DO EVENTO. O LOCAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ A EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO, RODOVIA CE 351, KM 08, S/N, BAIRRO SANTA CLARA, MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS – CE.</p> <p>- A CONTRATADA DEVERÁ PROPORCIONAR ALIMENTOS DE QUALIDADE, LIMPOS, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E COM MESA ORGANIZADA, ATENDENDO SATISFATORIAMENTE AS NECESSIDADES DA ESCOLA, TODO O SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO SERÁ MONTADO COM NO MÍNIMO DE 01 (UMA) HORA DE ANTECEDÊNCIA DOS HORÁRIOS DE ALIMENTAÇÃO CONFORME HORÁRIO A SER ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE. DESTA MANEIRA, A CONTRATANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR MATERIAIS FÍSICOS COMO: MESAS ADEQUADAS.</p> <p>- A QUANTIDADE DE PESSOAS QUE PARTICIPARÃO DOS EVENTOS SERÁ INFORMADA PELA CONTRATANTE A CADA VEZ QUE A CONTRATADA FOR SOLICITADA.</p>	SERVIÇO	02	Rodovia CE 351, KM 08, s/n, Bairro Santa Clara, Quiterianópolis – CE	PARCELADO

<p>- A CONTRATADA SERÁ SOLICITADA 07 (SETE) DIAS, NO MÍNIMO, ANTES DE CADA EVENTO PELA CONTRATANTE, QUE ASSIM EXPLICARÁ COMO ACONTECERÁ CADA EVENTO E COMO SERÁ A ORGANIZAÇÃO.</p> <p>- EVENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • FESTA DAS MÃES: ALMOÇO PARA 200 (DUZENTAS) PESSOAS; ARROZ, SALADA VERDE, UMA OPÇÃO DE CARNE; SALPICÃO; UMA OPÇÃO DE SOBREMESA SABOR A COMBINAR; SUCOS SABORES A COMBINAR. • DIA DA FAMÍLIA: LANCHE PARA 300 (TREZENTAS) PESSOAS; 04 (QUATRO) BOLO DE PÃO DE QUEIJO; 400 (QUATROCENTAS) UNIDADES DE EMPANADO DE FRANGO; 600 (SEISCENTAS) UNIDADES DE MINI CROISSANT; 04 (QUATRO) BOLO DE CENOURA COM CHOCOLATE; 05 (CINCO) BOLO DE CHOCOLATE; SUCOS SABORES A COMBINAR. • ANIVERSÁRIO DA ESCOLA: BOLO DE ANIVERSÁRIO DA ESCOLA PARA 800 (OITOCENTAS) PESSOAS; SUCOS SABORES A COMBINAR. • DIA DO PROFESSOR E DIA DO SERVIDOR PÚBLICO: JANTAR PARA 70 (SETENTA) PESSOAS; DUAS OPÇÕES DE ARROZ; SALADA DE VERDURAS; MACARRÃO; UMA OPÇÃO DE CARNE; UMA OPÇÃO DE SOBREMESA SABOR A COMBINAR; SUCO E REFRIGERANTE SABORES A COMBINAR. 			
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

OBS.: PODERÁ SER ALTERADO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE INFORMAÇÃO PRÉVIA.